



PARECER

Parecer nº 32, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Luís Ricardo La-Bella

Matéria: PL nº 079, de 2025

Data do Ingresso: 11 de setembro de 2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação através de processo seletivo de 1 enfermeira para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, apresentou Parecer pela tramitação do Projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

De acordo com a exposição de motivos, A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa necessita contratar 1 enfermeiro(a) para atender às exigências do Conselho Regional de Enfermagem, que estabelece que o quadro de servidores seja formado por 9 enfermeiros (as) para manter sempre um profissional de plantão. A contratação é essencial para assegurar o pleno funcionamento das atividades, evitar excesso de horas extras e não sobrecarregar os demais servidores, que têm direito a folgas, férias e afastamentos legais, tendo em vista o desligamento da enfermeira Bruna de Salles Casartelli, que pediu exoneração.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 079/2025, constatou-se a necessidade de emenda modificativa no Art. 1º tendo em vista que, conforme dispõe o Art. 209 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Lavras do Sul (Lei Municipal nº 2.630/2005), as contratações previstas neste capítulo deverão contar com dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de um ano. Assim, o Art. 1º do Projeto de Lei nº 079 passará a ter a seguinte redação:

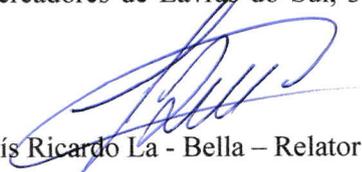
Art. 1º Fica autorizada a contratação através de processo seletivo de 1 enfermeira para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, por 6 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período. (NR)

Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tal contratação não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 3 de outubro de 2025.


Vereador Juliano Machado – Presidente


Vereador Luís Ricardo La - Bella – Relator


Vereador Sisínio Viana (Neto Viana) – Revisor